



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

### **INDICAÇÃO Nº 037/2021**

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo determine que seja instituído um programa de primeiros socorros aos profissionais da rede municipal de ensino.

### **JUSTIFICATIVA**

Qualquer cidadão está sujeito a vivenciar situações de emergência. Os acidentes mais comuns em ambientes escolares, se prestado auxílio de forma rápida e correta, diminuem as chances de sequelas e viabiliza o atendimento especializado. Acredito que a Secretaria de Saúde possa contribuir nesse programa de forma integrada. É importante que os profissionais da educação sejam orientados e treinados a prestar adequadamente ações de primeiros socorros, para preservar e garantir a estabilidade da saúde dos alunos e colaboradores até a chegada de atendimento especializado.

### **PEDE DEFERIMENTO.**

**Sala de Sessões da Câmara Municipal.  
Corumbataí do Sul - Pr, 24 de maio de 2021.**

**Ricardo Barreto de Carvalho  
Vereador Proponente**